



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/042 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo
15, inciso IX do Estatuto da Fundação
(Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem
como os termos do Processo nº CD/042/
90;

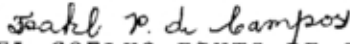
R E S O L V E :

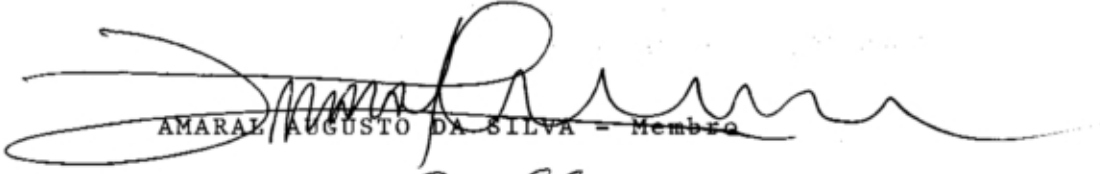
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Con-
vênio nº 1479, que entre si celebram o FUNDO NACIONAL DE DESEN-
VOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MA
TO GROSSO, objetivando o Apoio ao Desenvolvimento Superior -
Projeto MEC/BID-III.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 03 de agosto de 1990.

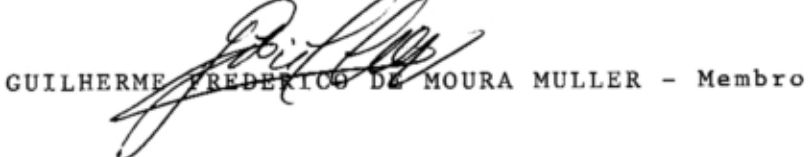

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


ATÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro